



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



- **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 – CMG.**
- **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026-NL/CMG.**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO E-2026/2175378- CMG**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.

Por este instrumento, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 005/2026 - CMG conforme processo nº 2026/2175378 o qual foi regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto **RETIFICAR** o item **18.1 da CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VIGÊNCIA**, haja vista a divergência do período de vigência, constante no Contrato Administrativo nº 005/2026, celebrado entre a **Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, conforme dispõe o Art.124, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº14.133/2021 e parecer jurídico nº269/2026-AJUR/CMG.

Onde se lê: “18.1. O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.”

Leia-se: “18.1. O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 08/05/2026 a 07/05/2028.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo nº 005/2026 - CMG, bem como, as constantes nos seus anexos, não modificados neste instrumento.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no § 5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará, que é condição indispensável para sua eficácia.

Belém (PA), 21 de maio de 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2175378

Anexo/Sequencial: 65

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2012.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR,

CPF: ***.691.858-**

Em: 21/05/2026 15:47:44

Aut. Assinatura: ffc24f9d5201a96875f33797a7ad8767a2e16fa8b4a63e6f850c77c232d94b06



Identificador de autenticação: 079b8b5d-2d17-43db-b238-d94881fe987b

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>